



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 1.190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

Denomina de NEIM Teodoro Quirino o próprio público que especifica.  
Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de 'NEIM Teodoro Quirino' o próprio público Núcleo de Educação Infantil Municipal, localizado na Rua Victorino Guidolin, no bairro Indaiá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de dezembro de 2015. (PA n. 10251/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 14 de dezembro de 2015.